



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 08 (oito) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.048.438/0001-91**, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1565, Complemento: Loja 14, Paupina, Fortaleza – Ceará, e pela **INABILITAÇÃO** da licitante **HIDROSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.312.053/0001-97**, situado na Rua Cel. Francisco Bezerra Campelo nº 853, Centro, Capistrano – Ceará, por não atender na íntegra do edital o item a seguir especificado **3.2.3.d) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal de Itapiúna. que deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal**. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	Antônio Altemar Bezerra	Antonio Altemar Bezerra